

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為\$655,900.00（澳門幣陸拾伍萬伍仟玖佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳伯輝，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任郭小麗，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員吳偉雄代任；

委員：首席技術員鄧美珍，當其出缺或因故不能視事時，由一等文員古夢思代任。

本批示由二零零八年一月一日起生效。

二零零八年二月五日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 24/2008 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊發展輔助委員會一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$ 23,000.00（澳門幣貳萬叁仟元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊發展輔助委員會一項金額為\$ 23,000.00（澳門幣貳萬叁仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：社會文化司司長辦公室主任譚俊榮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長梁潔芝；

委員：二等高級技術員傅麗明。

本批示由二零零八年一月一日起生效。

二零零八年二月五日

經濟財政司司長 譚伯源

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de \$ 655 900,00 (seiscentas e cinquenta e cinco mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Kuok Sio Lai, coordenadora-adjunta do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Ng Vai Hong, técnico superior assessor;

*Vogal:* Tang Mei Chan, técnica principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Ku Mong Si, primeiro-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

5 de Fevereiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2008

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 23 000,00 (vinte e três mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico um fundo permanente de \$ 23 000,00 (vinte e três mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Tam Chon Weng, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Leong Kit Chi, secretária-geral;

*Vogal:* Fu Lai Meng, técnica superior de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

5 de Fevereiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*